



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.385/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 05 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.951/17-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 19.452/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Seja encaminhado Ofício à Secretaria de Cultura e Turismo, bem como, aos cuidados do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Valinhos e à Associação de Preservação Histórica de Valinhos, solicitando que sejam realizados estudos e providências que se fizerem necessárias para transformar a área do Morro da Pedra Grande em Patrimônio Histórico Municipal.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informo que os órgãos competentes foram cientificados da presente solicitação do nobre Edil e deverão adotar as providências pertinentes à realização do requerido estudo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)